ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 036/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Nº 6242/2022, de 14 de julho de 2022, que alterou o Anexo Único da Lei Municipal nº 6.052, de 30 de agosto de 2018, em especial a gratificação de Produtividade;

CONSIDERANDO a alta demanda do setor, para organizar, catalogar e sistematizar o arquivo, garantindo a segurança e a responsabilidade pela tutela dos documentos pessoais dos servidores deste Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º – Atribuir, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, gratificação de produtividade no valor correspondente a R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais aos servidores efetivos FABIANE MARIA SOUZA MACEDO DE PAULA, matrícula nº 092-1, e RAFAEL ESTEVAM DA SILVA, matrícula nº 093-1, Técnicos Legislativos, com lotação no Arquivo em virtude do apoio direto as Diretorias e Secretaria Geral.

Art. 2° – Atribuir, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, gratificação de produtividade no valor correspondente a R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais ao servidor efetivos HUGO JOSE DE PAULA MARANHÃO, matrícula nº 094-1, Técnico Legislativo, com lotação no Arquivo.

Art. 3° – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de fevereiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:841C648B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/02/2023. Edição 3282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/